



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



RESOLUÇÃO N° 007/2021

ALTERA A RESOLUÇÃO N° 09, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 30 da Resolução nº 09, de 20 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30

Parágrafo único. O processo administrativo eletrônico com assinatura digital da Casa terá início após todos os procedimentos necessários para sua implantação, com prazo limite definido para o dia 31 de janeiro de 2022."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 31 de agosto de 2021.

IVANALDO
BRAZ SILVA
SIMPLICIO:634
80360220

Assinado de forma digital por
IVANALDO BRAZ SILVA
SIMPLICIO:63480360220
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multiple v5, ou=10534987000188,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=IVANALDO BRAZ SILVA
SIMPLICIO:63480360220
Dados: 2021.09.01 11:30:02 -03'00'

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

Presidente da Mesa Diretora